



31
Pan

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones FAX (0176) 91-6124 e 91-6129 - CEP 15.773-000

LEI Nº 105/95

De 17 de Maio de 1995.

"Autoriza a doação de máquina agrícola".

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação, livre de quaisquer ônus, de uma Batedeira de Cereais marca "Nogueira BC-80", ano de fabricação 1980, de propriedade da Municipalidade, usada, no estado em que se encontra, à Associação dos Pequenos Produtores da Micro Bacia do Cervo, com sede neste Município, C.G.C. no MF nº 59.857.318/0001-36.

Artigo 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
17 de Março de 1995.

Carlos Ap. M. Alves

Carlos Aparecido Martines Alves
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

Antenor Veratti

Diretor de Administração